



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4335 - Quinta-feira, 30 de agosto de 2012  
**Divulgação:** Quinta-feira, 30 de agosto de 2012    **Publicação:** Sexta-feira, 31 de agosto de 2012

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, SANDRO DA TRINDADE PESSOA, 664434/3, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividade I 11130031, da Equipe de Apoio Técnico Administrativo 18501103, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/04/2012, com base no art. 68, da L.C. 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1841, de 27/08/2012. (Processo 001.031574.12.2).

**DESIGNA**, ROSANE VILASBOAS, 182646/3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Gestor D 11150035, da Câmara de Serviços Públicos 16526004, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 09/07/2012, com base no art. 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1871, de 27/08/2012. (Processo 001.029563.12.7).

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 442, homologado em 10/7/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1958 de 28/08/2012 (Processo 001.035743.12.3, autorizado em 17/08/2012).

NOME	MATRÍCULA	POSSE
MICHELE SAVARIS – Língua Espanhola – 29º lugar		Sexta-feira, 31/08/2012, 14hs
ANDRE LUIS FARIAS BARRADAS – Língua Inglesa – 32º lugar		Sexta-feira, 31/08/2012, 14hs

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR, ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10/7/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1952 de 27/08/2012 (Processo 001.035743.12.3, autorizado em 17/08/2012).

NOME	MATRÍCULA	POSSE
ADRIANA ALVES RODRIGUES – 398º lugar		Sexta-feira, 31/08/2012, às 15hs20min
JOICE HELENE PALADINO CARDOZO – 399º lugar	502859	Sexta-feira, 31/08/2012, às 16hs
GABRIELLA BRAZ DE CASTILHO E SILVA AHLERT- 400º lugar		Sexta-feira, 31/08/2012, às 16hs
SILVANA GERDA MASSI – 401º lugar		Sexta-feira, 31/08/2012, às 16hs40min
MARIETE FERRARI – 402º lugar		Sexta-feira, 31/08/2012, às 16hs40min

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 441, homologado em 10/7/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alínea "b", inciso I, art. 62 do Decreto 11.496, de 13/05/1996, através do Ato 1953 de 27/08/2012 (Processo 001.035743.12.3, autorizado em 17/08/2012).

NOME	MATRÍCULA	POSSE
MONIQUE TERESINHA DA SILVA – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 58º lugar		Quinta-feira, 30/08/2012, às 9hs
MARIA ANTONIETA HENCHENSKI – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 59º lugar		Quinta-feira, 30/08/2012, às 9hs
YURI BRASIL ULLRICH – Educação Física/Rede Escolar -102º lugar	761841	Quinta-feira, 30/08/2012, às 9hs40min
JAUQUELINE RAUPP MUSSE – Educação Física/Rede Escolar – 103º lugar	176610	Quinta-feira, 30/08/2012, às 11hs
REGINA MARLENE BERGONCI – Educação Física/Rede Escolar – 104º lugar		Quinta-feira, 30/08/2012, às 11hs
TIAGO HERMINDO SANTANA TROMBETTA – Geografia – 43º lugar		Quinta-feira, 30/08/2012, às 16hs
CECILIA DE LIMA LOPES – Geografia – 44º lugar		Quinta-feira, 30/08/2012, às 16hs40min
CAROLINE RAFAELA HECK – História – 42º lugar		Quinta-feira, 30/08/2012, às 16hs40min
RENATO AVELLAR DE ALBUQUERQUE – História – 43º lugar		Sexta-feira, 31/08/2012, às 9hs
CASSINARA GOMES TEIXEIRA – Matemática – 85º lugar		Sexta-feira, 31/08/2012, às 9hs40min
MARIANA LIMA DURO – Matemática – 86º lugar		Sexta-feira, 31/08/2012, às 9hs40min
ELAINE MARTHA DAENECKE – Música – 42º lugar	951990	Sexta-feira, 31/08/2012, às 9hs40min
MOISES HERMETO AMBIEDA DORNELLES – Música – 43º lugar		Sexta-feira, 31/08/2012, às 10hs20min
MARCOS CESAR MALFATTI – Música – 44º lugar		Sexta-feira, 31/08/2012, às 10hs20min
NATALIA UBIRAJARA SILVA – Língua Portuguesa – 61º lugar		Sexta-feira, 31/08/2012, às 10hs20min
CLARISSA MOMBACH – Língua Portuguesa – 62º lugar		Sexta-feira, 31/08/2012, às 11hs

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSQUIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 465, homologado em 05/01/2011, FERNANDA RASIA, 21º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1957 de 27/08/2012 (Processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, JOAO PAULO BILIBIO, 40º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1950 de 27/08/2012

(Processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a JULIANA LAGER SOMBRIO, 287670/3, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 12/07/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 285, de 27 de agosto de 2012 (processo 001.036573.12.4).

### DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, em caráter efetivo, 21º Lugar – JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, aprovada no concurso público 67, homologado em 10/02/2012, no cargo de Engenheiro, ES.2.11.NS – Habilitação Engenharia Civil, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, através do Ato 218 de 20/08/2012 (processo 003.001160.12.5).

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI** os servidores aposentados arrolados em relação anexa, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 080 de 20/08/2012 (processo 009.003164.12.8).

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
00595.9	ALDA NUNES DESESSARDS	SMS	06/08/12
16070.5	DORVALINO VICENTE DE ALMEIDA	SMIC	18/07/12
50590.9	EDITH SOUZA DOS SANTOS	SMS	04/08/12
61287.9	IARA MARIA AZEVEDO GUIMARÃES	SMED	08/08/12
14075.6	MARIA DE JESUS ZEPETELLI DEVINCENZI	SMED	19/07/12
20499.0	MARINO AZEVEDO	SMAM	22/07/12
05871.9	NELSON MIGUEL CASTRO	SMT	15/06/12
14039.2	SONIA MARIA MARQUES BAPTISTA	SMS	11/08/12
00417.6	NELSON GONÇALVES MACEDO	DEMHAB	26/07/12
32246.1	IDELVIRO DE SOUZA	DMAE	18/07/12
20016.2	ADÃO FARIAS DA ROSA	DMLU	23/07/12
07825.3	NERY RIBEIRO DA SILVA	DMLU	11/08/12

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação ao servidor EUDORO RIBEIRO DE ALMEIDA, 73672.0, estatutário, Operador de Máquinas Especiais, OP-2.06.05.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 1302 de 19/10/2006, modificado pelo ato 941/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 09/08/2006, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (57h56min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 49, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; \*Valores com base no Decreto Municipal 15194/06; CPF 29343631049, PASEP 10267608184, através do Ato 942, de 18/06/2012. (processo 001.039621.06.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICAÇÃO)**

**MODIFICA**, em relação à servidora IRENE DIAS LARA, 17012.7, estatutária, Atendente, SA-1.09.04.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 173 de 28/03/2008 que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/12/07, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I e § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; \*Valores com base no Decreto Municipal

15599/07; CPF 25156101020, PASEP 17021275917, através do Ato 1483, de 28/08/2012. (processo 001.066833.07.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor PAULO RICARDO RODRIGUES, 27890.0, estatutário, Zelador readaptado de Torneiro, OP-1.13.04.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato 934 de 11/10/2007 que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/08/2007, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 15599/07; CPF 22797033000, PASEP 10674796702, através do Ato 1481 de 24/08/2012. (processo 001.043760.07.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora SUZANA MARIA ALVES ORTIZ, 27370.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.01-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 018 de 07/02/2007, modificado pelo ato 1036/2007, que aposentou por invalidez permanente a contar de 06/12/2006, com o provento proporcional, correspondendo à 7556,5/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 01 (5%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 15194/2006; CPF 33983461034, PASEP 10791355060, através do Ato 1482 de 27/08/2012. (processo 001.059359.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor JOÃO AVELINO BITTENCOURT, 21144.0, estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato 709 de 02/10/2008 que aposentou por invalidez permanente a contar de 05/06/2007, com o provento proporcional, correspondendo à 10655/12775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 16072308015, PASEP 10256813059, através do Ato 1416, de 21/08/2012. (processo 001.031763.07.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor JOÃO AVELINO BITTENCOURT, 21144.0, estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato 709 de 02/10/2008, modificado pelo ato 1416/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 05/06/2007, com o provento proporcional, correspondendo à 10655/12775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 15.599/07; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; CPF 16072308015, PASEP 10256813059, através do Ato 1484, de 21/08/2012. (processo 001.031763.07.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora PAULA REGINA CADAVAL JANCOWSKI, 23748.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato nº 112, de 01/04/2010, que a aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, em funções de magistério, face alteração da referência "C" para "D", bem como alteração no valor total do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 09 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 33406626068, PASEP 10861414834, através do Ato 1491, de 14/08/2012. (processo 01.032534.09.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor CAMBACI SANTOS SOUSA, 17538.1, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.C.08-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, o ato 0291, de 21/05/09, a contar de 01/05/09, que o aposentou voluntariamente, por idade, com o provento proporcional de 12290/12775d avos, quanto à referência e valor mensal do provento, face progressão funcional, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 33422605053, PASEP 10624431905, através do Ato 1490, de 16/08/2012. (processo 01.010810.08.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora MARLOECI ALVES BORGES, 24064.6, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 0493 de 01/07/11, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto à referência que passa a ser "D", face progressão funcional, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar

133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 26474794020, PASEP 10710837469, através do Ato 1489, de 15/08/2012. (processo 009.000157.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora AIDA DOROTEA DA ROCHA NOGUEIRA, 23501.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 643, 01/09/11, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, quanto ao valor do regime complementar de trabalho e da gratificação de classe especial, face adequação e à referência e ao valor mensal do provento, face progressão funcional, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação de classe especial (50%) M1-A, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 15213803091, PASEP 10258578634, através do Ato 1488, de 13/08/2012. (processo 009.000914.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora ANA MARIA GODOY DA SILVA, 23624.2, estatutária, Professor, ED.1.03.M3.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 0476 de 03 de Agosto de 2009, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, face progressão funcional, com o provento integral, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16308/09; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 41499913087, PASEP 10737244434, através do Ato 1487, de 14/08/2012. (processo 01.070019.08.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor VOLNEI RICARDO DA SILVA, 28192.2, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 0884, de 12/09/2007, a contar de 04/07/2007, que o aposentou por invalidez permanente, com o provento integral, quanto à referência e valor mensal do provento, face progressão funcional, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 39745392049, PASEP 10764984680, através do Ato 1486 de 21/08/2012. (processo 01.037847.07.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor EUNICE COSTA CARVALHO BRASIL, 23677.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 1064, 03/12/07, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto à referência e ao valor mensal do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15571/07; Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível "04" - Secretário de Escola, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 29196329068, PASEP 10624351138, através do Ato 1485, de 14/08/2012. (processo 01.041875.07.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor MARCO ANTÔNIO DA SILVEIRA VILANOVA, 22562.1, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o ato 517 de 06/08/2010, modificado pelo ato 1091/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/07/2007, com o provento proporcional, correspondendo à 6674/12775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 15.571/07; CPF 19789742053, PASEP 17039622805, através do Ato 1475, de 14/08/2012. (processo 001.037419.07.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor NUNCIO QUIRINO ROCHA BRAGA, 41324.5, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, o ato 45 de 12/01/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 06/10/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar

133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base na Lei 9.870/05; CPF 25109030049, PASEP 10267463860, através do Ato 1476, de 16/08/2012. (processo 001.047230.05.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE** os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 06/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.026.12.3, através do Ato 35 de 28 agosto de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 035/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900401	ANDREIA SILVA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/09/2012
2900433	JULIANA CASIRAGHI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/08/2012
2900698	TIAGO SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/09/2012
2900699	FABIANA BUSCHER NOGUEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	27/08/2012
2900700	JAQUELINE MEDIANEIRA MACHADO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	28/08/2012
2900701	ELENE RIBEIRO GIAKOU MIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/09/2012

## **Portarias**

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a OMAR FERRI JUNIOR, 85766.2/1, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com ônus para o município, no período de 07 a 10 de agosto de 2012, para participar da Reunião da Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON, com os membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC, na cidade de Belo Horizonte – MG, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através da Portaria 285, de 20/08/2012.

**DESIGNA** RICARDO LUIZ VIDAL VERDI, 76974.8/1, Assessor Especialista, 21260001, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular OMAR FERRI JUNIOR, 85766.2/1, no período de 07/08/2012 a 10/08/2012, por motivo de afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através da Portaria 286, de 20/08/2012.

**DESIGNA**, TATIELLE DA LUZ SILVEIRA, 1081276, Assistente Administrativo, VALQUÍRIA MARTINS, 1129090, Assistente Administrativo, LUCAS MACHADO FIGUEIREDO, 1115960, Assitente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante do Gabinete do Prefeito para o exercício de 2012, em cumprimento ao estabelecido pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinada com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 06/2011, expedida pela COPAM/SMF, para realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial de todos os setores do Gabinete do Prefeito, a contar da publicação desta Portaria, até o prazo máximo de 13 de dezembro de 2012, sendo garantida a esta Comissão o acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando a finalização do Inventário, inclusive dos equipamentos de informática, obedecendo os procedimentos constantes no processo administrativo nº 001.036.424.12.9 e através da Portaria nº 303, de 28 de agosto de 2012.

**DESIGNA** MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 465991/1, Arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de Gerente de

Programa Estratégico, do Eixo de Planejamento Ambiental, do Gabinete de Planejamento Estratégico, do Gabinete do Prefeito, 11170011, 02714001, substituindo GLÊNIO VIANNA BOHRER, 87169/4, Arquiteto, ES102NS, por motivo de licença-prêmio, de 08/09/2012 a 22/09/2012, através da Portaria 304, de 29/08/2012.

**DESIGNA** KATIA MARI BERTI, 293961/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Assistente de Planejamento Estratégico, do Eixo de Planejamento Ambiental, do Gabinete de Planejamento Estratégico, do Gabinete do Prefeito, 21150014, 02714001, substituindo MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 465991/1, Arquiteta, ES102NS, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 12/09/2012 a 22/09/2012, através da Portaria 305, de 29/08/2012.

**DESIGNA** ENRIC ERIKSSON DE OLIVEIRA RUSCHEL, 1103415/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar de Gabinete de Planejamento Estratégico, do Gabinete de Planejamento Estratégico, do Gabinete do Prefeito, 21130006, 02006014, substituindo KATIA MARI BERTI, 293961/1, Professor, ED103M5, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 12/09/2012 a 22/09/2012, através da Portaria 306, de 29/08/2012.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/07/2012, em relação a MARYS ELIANE REZENDE, 484948/3, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 138, de 23/01/2002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/01/2002, que concedeu a contar de 01/12/2001, a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 960, de 27/08/2012. (processo 001.033894.12.4).

### SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO, 1120662/1, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/07/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1981, de 21/08/2012 (processo 001.023308.12.5).

**CONVOCA**, ALEXANDRA PAZ DE OLIVEIRA, 761269/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2012 a 13/03/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1879, de 13/08/2012 (processo 001.011030.12.7).

**CONVOCA**, MARINA BERGAMASCHI TEIXEIRA, 899231/02, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/08/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1913, de 14/08/2012 (processo 001.037165.12.7).

**CONVOCA**, MARIA ELOISA FUMEGALLI, 290261/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1954, de 16/08/2012 (processo 001.028677.12.9).

**CONVOCA**, os servidores temporários da relação anexa, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, combinados com o artigo 9º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1976, de 20/08/2012 (processo 001.035720.12.3).

Nome	Matricula	Cargo	A contar de
LUISA SOARES DA FONTOURA	1048350/2	Técnico em Enfermagem/Temporário	27/6/2012
MICHELE AVILA DOS SANTOS	965537/3	Técnico em Enfermagem/Temporário	28/6/2012
ANGELA CEZIMBRA CASTILHO	1130048/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	6/7/2012
FLAVIO FERREIRA	1129430/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	5/7/2012
GLAUCIA VIEIRA SANTA HELENA	1129694/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	6/7/2012
RAISA TATIM CAMPANHA	1128850/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	2/7/2012
ROSMARI DA SILVA RODRIGUES	1047981/2	Técnico em Enfermagem/Temporário	30/6/2012
TAMARA DA SILVA RODRIGUES	1064428/2	Técnico em Enfermagem/Temporário	27/6/2012
PATRICIA ADRIANA SCHEFFER	1063529/2	Técnico em Enfermagem/Temporário	9/7/2012
ISABEL BECKER LOVATO	492052/2	Médico/Temporário	30/6/2012
PATRICIA DE MELLO JORGE	1131699/1	Enfermeiro/Temporário	18/7/2012

**CONVOCA**, MARCIA MULLER, 1131583/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de

23/07/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1949, de 16/08/2012 (processo 001.035311.12.6).

**CONVOCA**, VIVIAN CAUDURO, 813579/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 17/07/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1893, de 13/08/2012 (processo 001.035314.12.5).

**CONVOCA**, VIVIAN WUERGES DE AQUINO, 1065092/02, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 09/07/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1928, de 15/08/2012 (processo 001.033900.12.4).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1853, de 08/08/2012 (processo 001.035719.12.5).

Matricula/v	Nome	A contar de	Portaria
1130234/01	MICHELE LUCHTENBERG	23/07/2012	1853
1131001/01	BIANCA LEDUR MONTEIRO	19/07/2012	
521702/02	INGRID CRUZ HILLESHEIM	02/07/2012	
179891/02	FABIO DA SILVA GATTI	06/07/2012	
1131125/01	ANELISE BORGES DEPTULA	16/07/2012	
1130200/01	PATRICIA DE MENEZES CASTILHOS AZEVEDO	16/07/2012	
1060759/04	KALINE DA SILVA LUIZ	16/07/2012	
1131575/01	SEDIMARA CATARINA GEZAKI RIOS	17/07/2012	
1126539/01	FRANCISCO MARIANO DA ROCHA NETO	22/06/2012	
788354/03	OSWALDO ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA	10/07/2012	
1129171/01	CLARISSA MENDANHA	05/07/2012	

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2012, em relação a MARIA ELOISA FUMEGALLI, 290261/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 957, de 18/06/1996, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/06/1996, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1996, ate ulterior deliberação, através da Portaria 1953, de 16/08/2012 (processo 001.028677.12.9).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** RICARDO THOFERN COELHO, 163822/2, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar da "Oficina sobre Nelson Rodrigues", de 14/11/2012 a 19/11/2012, em Olinda/PE, com ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 136 de 23/08/2012.

**AUTORIZA** RICARDO THOFERN COELHO, 163822/2, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar de "Bate Papo Quem é Nelson Rodrigues", no dia 23/08/2012, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 135 de 23/08/2012.

**DESIGNA** DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA, 298338/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe da Equipe de Apoio Operacional da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501006, substituindo JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 174029/2, apontador, AC10304, por motivo de férias, de 20/08/2012 a 03/09/2012, através da Portaria 133 de 22/08/2012.

**DESIGNA** ADEMIR GOMES LEIRIA, 219487/2, recepcionista, AA10804, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11130001, 10301003, substituindo DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA, 298338/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de reponder por outra função gratificada, de 20/08/2012 a 03/09/2012, através da Portaria 134 de 22/08/2012.

**DESIGNA** DORIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA, 173190/2, arquiteto, ES102NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Assistente da Assessoria de Estudos e Pesquisas, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 10004003, substituindo ALVARO SANTI, 107200/1, técnico de cultura, ES131NS, por motivo de férias, de 07 a 17/02/2012, através da Portaria 120 de 08/08/2012.

**DESIGNA** DORIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA, 173190/2, arquiteto, ES102NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Diretor da Oficina Teatral Carlos Carvalho, da Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, 11140005, 10402001, substituindo ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 315178/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 01 a

30/03/2012, através da Portaria 121 de 08/08/2012.

**DESIGNA** MARCELO KARST RICCARDI, 1050605/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, pela função gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo ERICA NERIS DAMIN, 243921/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 02 a 31/07/2012, através da Portaria 137 de 24/08/2012.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 124 de 09/08/2012, que designou JOSE ADEMAR LUCAS QUOOS, 90703/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10700005, substituindo SONIA MARIA NECTOUX MACHADO, 110738/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 02 a 31/03/2012, através da Portaria 132 de 21/08/2012.

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410, para cumprir o regime de dedicação exclusiva, a contar de 13/08/2012, através da Portaria 1348 de 20/08/2012 (processo 003.001160.12.5).

**CONVOCA** GIORDANO DA SILVA JOBIM, 945710, para cumprir o regime de dedicação exclusiva, a contar de 13/08/2012, através da Portaria 1349 de 20/08/2012 (processo 003.001160.12.5).

**DESIGNA** MARIO VINICIUS LENCINA, 663170, adido, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Esgoto Centro, 86320000, em substituição a JOÃO LUIS TEIXEIRA DE FARIAS, 706660, no período de 20/08/2012 a 03/09/2012, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1388 de 29/08/2012 (processo 003.003410.12.9).

**DESIGNA** EDENIR SANTO BOENO, 710651, operário especializado, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Esgoto Centro, 86320000, em substituição a CLÁUDIO ALÍPIO ALVES DA SILVA, 749658, no período de 13/08/2012 a 16/09/2012, por licença tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1389 de 29/08/2012 (processo 003.003410.12.9).

### **DIRETOR-PRESIDENTE da CARRIS, no uso das suas atribuições legais,**

**INCLUI** membro/equipe de apoio na Comissão Permanente de Licitação 1, instituída através da PT 11111-300, o funcionário RAFAEL DE CASTRO DAL FORNO, PAD 243361; Através da Portaria 11111-452 do dia 13 de agosto de 2012.

**INSTAURA** Comissão de Sindicância para averiguar eventuais irregularidades praticadas pelo motorista JAIR BATISTA, PAD 210145, em virtude de atropelamento ocorrido enquanto o funcionário conduzia o veículo 249 da Linha 343, evidenciado que o mesmo estava sem as lentes corretoras de visão, das quais necessita para uma visão plena; Nomear os servidores abaixo relacionados para integrar a referida comissão:- EDUARDO MORALES – Presidente- RENATA WEBBER DREHMER – Membro- JÉFERSON RIBEIRO CARDOSO – Membro; Fixar Prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, para apresentação de relatório circunstanciado com o resultado da presente Sindicância.; Conforme Portaria 11111-453 de 20 de agosto de 2012.

**INSTAURA** Comissão de Sindicância para averiguar eventuais irregularidades praticadas pelo motorista e cobrador da Linha T4/13, em virtude de agressão física ocorrida entre os mesmos e passageiro da Linha, no desembarque do Terminal T4 Sul.; Nomear os servidores abaixo relacionados para integrar a referida comissão:- MARDOQUEU BOESING RAMOS – Presidente - VLADIMIR QUADROS DOS SANTOS – Membro - MARIA IVETE GALLAS – Membro; Fixar Prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, para apresentação de relatório circunstanciado com o resultado da presente Sindicância; Conforme Portaria 11111-454 de 20 de agosto de 2012.

**NOMEIA** JEFERSON OSÓRIO BARCELLOS, PAD 224049, para responder como Coordenador da Unidade Operacional 02, substituto em decorrência de férias do Coordenador ADRIANO QUADROS DOS SANTOS, PAD 221287; No período de 03/08/2012 a 17/08/2012, percebendo a função gratificada nível quatro, durante este período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a data de 03/08/12; Conforme Portaria 11111-455 do dia 21 de agosto de 2012.

**NOMEIA** CARLOS IGOR DE OLIVEIRA BARCELLOS, PAD 222372, para responder como Coordenador da Unidade de Vigilância, substituto em decorrência de férias do Coordenador ROBERTO GUGLIELMONE DOS SANTOS, PAD 234761; No período de 27/08/2012 a 25/09/2012, percebendo a função gratificada nível quatro, durante este período; Conforme Portaria 11111-456 do dia 27 de agosto de 2012.

**NOMEIA** ENERI PETERSON ROGERIO DA COSTA, PAD 239380, para exercer a função de Monitor da Unidade de Manutenção, percebendo a

função gratificada nível um; Conforme Portaria 11111-457 do dia 28 de agosto de 2012.

**NOMEIA ADÃO LUIZ DOS SANTOS**, PAD 240850, para responder como Agente de Apoio 01, em substituição ao Agente ENERI PETERSON ROGERIO DA COSTA, PAD 239380, percebendo a função gratificada de abastecedor, em decorrência da função a ser exercida, conforme instituído na PT-11111-308; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 15/07/12 ;Conforme Portaria 11111-458 do dia 28 de agosto de 2012.

**NOMEIA JOSIANE DE FÁTIMA LOPES GOMES**, PAD 230286, para responder como Pregoeira da Unidade de Compras, substituta em decorrência da licença saúde da pregoeira ELIZABETH BIELECKI WIERZCHOWSKI, PAD 225371;No período de 03/08/2012 até o término da licença saúde, percebendo a função gratificada nível um, durante este período; Através da Portaria 11111-450 de 03 de agosto de 2012.

**NOMEIA PAULO CESAR CAMINHA DE OLIVEIRA**, PAD 243647, como Assessor III, para exercer a função de assessor do Departamento de Manutenção, percebendo o cargo em comissão nível três, em substituição ao funcionário EDUARDO DE OLIVEIRA, desligado em 06 de agosto de 2012.; Através da Portaria 11111-451 do dia 07 de agosto de 2012.

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.022835.12.1** - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período 04/04/2012 a 30/04/2012, efetuado por STEPHANIE VANESSA DE SOUZA, 1111485/1, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático, em 15/08/2012. (Republicado)

**Processo 001.035577.12.6** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a servidora MARINEIA FALCK VOLLRATH, 1075993/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Secretário, da SMED, por falta de amparo legal.

**Processo 001.035573.12.0** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a servidora SILVIA BARBIERI PIERETTI, 1032658/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Supervisão de Educação, da SMED, por falta de amparo legal.

**Processo 001.035206.12.8** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento ao servidor ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO, 72129/2, Administrador, ES101NS, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administrativo, por falta de amparo legal.

**Processo 001.016217.12.8**- INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a servidora HELENA TEIXEIRA DE ALMEIDA, 1123262/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 001.027099.12.1** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a FELIPE SOUZÁ GASPAS SILVA, 854144/01, Responsável por Atividades II, CC4, da Secretaria Municipal de Esportes, por falta de amparo legal.

**Processo 001.026268.12.4**- INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento aos servidores ALINE BRUNING MONTEIRO, 1101188/1, BARBARA SILVA COELHO, 1101250/1, GILMAR ROJAS DIAS, 1085492/1, MARIO LUIS RODRIGUES, 1115995/1 e NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, 1085620/1, todos detentores do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, por falta de amparo legal.

**Processo 001.038187.12.4** - INSTAURA, sindicância para apurar os fatos, atendendo ao que consta nas Portarias nº 038/90-PMPA e nº 507/2009, alterada pelas Portarias nº 628/2009 e 397/2010, após o exame do Processo.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.034448.12.8** – DEFERE, em 17/08/2012, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2012, efetuado pela servidora DANIELA DOS SANTOS PERONEO, 816155/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.036536.12.1** - DEFERE, em 24/08/2012, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2012, apresentada por NOCILMAR VIDAL SANTOS, 808870/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.003244.12.1** – DEFERE em 17/08/2012, em relação a JOÃO BORGES DE MATOS, 73851.0 03, agente de serviços externos, da Coordenação de Leitura, o pedido de Abono de Permanência a contar de 20/06/2012, com base no Artigo 2º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**Processo 003.002973.12.0** - INDEFERE, em 17/08/2012, em relação a ANTONIO CARLOS BRASIL MORAES, 74194.5 02, instalador hidrossanitário, da coordenação de esgoto nordeste, o pedido de abono de faltas, dos dias 14, 15 e 16/05/2012. Conforme parecer número 677 de 14/08/2012, da Equipe de Apoio Técnico-Funcional.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**PROCESSO 009.002328.12.7** – INDEFERE o requerimento do servidor PAULO CÉSAR GRAVANA PRESTES, matrícula 18987.2, da SMS, por falta de amparo legal.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 111**  
**CONCURSO PÚBLICO 67 - ENGENHEIRO**  
**CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos abaixo citados, classificados no referido concurso público, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração (**Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala J, na SEXTA-FEIRA, dia 31/08/2012, às 14h30min**), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos, tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para agendar o atendimento na Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915) através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17h, para o mesmo fim. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**CP 67 – ENGENHEIRO - CIVIL**  
24º Lugar - LYSIANE MENEZES PACHECO

**CP 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**  
786º Lugar - SERGIO LUIZ LIMA GRECCO  
787º Lugar - LUCIANO KENDZIERSKI  
788º Lugar - ALINE MAREGA DA COSTA  
789º Lugar - JOAO ALFREDO COSSETTIN MARQUES

790º Lugar - CARLOS ALBERTO SILVA JUNIOR  
791º Lugar - WAGNER DOS SANTOS ROCHA  
792º Lugar - LIANE CRISTINE ELSNBACH EHLERS  
793º Lugar - MATEUS SANTOS DA SILVA  
794º Lugar - CLAUDIA GOMES DE ANUNCIACAO  
795º Lugar - VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA  
796º Lugar - MATEUS TAVARES BODANEZE  
797º Lugar - ROGERIO FORTES CARVALHO

Porto Alegre, 28 de agosto de 2012.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY,**  
Secretária Municipal de Administração, em exercício.

**SUZANA REIS COELHO,**  
Supervisora de Recursos Humanos.

**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI,**  
Coordenador de Seleção e Ingresso.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2012

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre;

considerando a Lei Complementar 133 de 31/12/1985;

considerando o Decreto 15290 de 28/08/2006;

DETERMINA:

- I - Torna-se sem efeito a Instrução Normativa 01/08, a qual estabeleceu restrições à realização de horas extras no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
- II - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2012.

**MARCELO BÓSI**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### INSTRUÇÃO Nº 03/2012- PREVIMPA

Estabelece os objetivos institucionais do Previmpa e as respectivas metas anuais de resultado para pagamento da Gratificação Previdenciária (GPREV) no exercício de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, artigo 8º, do Decreto 17.629, de 20 de janeiro de 2012, e em consonância com a Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002,

**ESTABELECE:**

Art. 1º Os Objetivos Institucionais para o exercício de 2012 são:

- I - Atingir a meta atuarial;
- II - Reduzir os prazos médios de Concessão de Pensão;
- III - Reduzir os prazos médios de Concessão de Aposentadoria;
- IV - Melhorar a satisfação no atendimento dos segurados;
- V - Concluir o projeto de implantação do Módulo Previdenciário no sistema ERGON.

Art. 2º As Metas Anuais de Resultado (Mprev) com seus respectivos indicadores trimestrais de desempenho estão listadas abaixo:

#### Indicador 1: Alcance da Meta Atuarial

**Objetivo institucional:** Buscar a maior rentabilidade dos ativos através de aplicações financeiras visando à sustentabilidade do RPPS.  
**Fórmula de Cálculo Quadrimestral:**  $[(\text{Valor da cota de fechamento do regime capitalizado no último dia útil do quadrimestre corrente} / \text{Valor da cota de fechamento do regime capitalizado 12 meses antes}) - 1] \times 100 / [(1 + \text{IPCA}) \times (1 + M) - 1] \times 100\%$ , sendo o IPCA dos últimos 12 meses e M = percentual estipulado na avaliação atuarial.

**Unidade de medida:** Número decimal.

**Periodicidade do acompanhamento:** quadrimestral

**Periodicidade da apuração:** quadrimestral

**Fonte:** UFIN – Unidade Financeira.

**Interpretação do indicador:** índice igual ou superior a 1 (um) indica que o PREVIMPA alcançou a meta atuarial e, portanto, possui sustentabilidade no futuro para pagar benefícios previdenciários no regime de capitalização. Quanto maior o percentual, melhor.

**Peso:** 50%

**Meta:** IPCA + percentual estipulado na avaliação atuarial.

**Escala:** não serão aplicadas escalas, pois o valor utilizado será o próprio percentual de atingimento da meta atuarial, limitado a 100%.

#### Indicador 2: Prazo médio de concessão de pensões

**Objetivo institucional:** Reduzir os prazos de concessão de pensões visando a assegurar a manutenção da renda para o sustento dos pensionistas, evitando a descontinuidade entre o pagamento do servidor e o pagamento do benefício previdenciário.

**Fórmula de Cálculo Mensal:** Somatório dos tempos de tramitação dos processos, do protocolo dos pedidos de pensão até a data de assinatura do ato, no mês, dividido pelo número de processos com atos de pensão assinados no mês.

**Fórmula de Cálculo Quadrimestral:** Média simples dos prazos médios mensais relativos aos meses que compõe o quadrimestre.

**Unidade de medida:** Número de dias corridos.

**Periodicidade do acompanhamento:** mensal

**Periodicidade da apuração:** quadrimestral

**Fonte:** UCRP – Unidade de Concessão e Revisão de Pensões

**Interpretação do indicador:** Média de dias para conceder a pensão. Quanto menor a média, melhor.

**Peso:** 12,5%

**Meta:** 18 dias.

**Escala tempo médio:** essa escala será utilizada para verificar o percentual de alcance da meta estipulada acima, de acordo com o prazo médio resultante do quadrimestre.

1 - 18 dias = 100% meta

19 - 20 dias = 90% meta

21 - 22 dias = 80% meta

23 - 24 dias = 70% meta

25 - 26 dias = 60% meta

27 - 28 dias = 50% meta

29 - 30 dias = 40% meta

#### Indicador 3: Prazo médio de concessão de aposentadoria

**Objetivo institucional:** Reduzir os prazos de Licença Aguardando Aposentadoria (LAA) visando a desonerar o Município deste custo e, desse modo, agilizar a recomposição do quadro de servidores ativos.

**Fórmula de Cálculo Mensal:** Somatório do número de dias de tramitação dos processos de aposentadoria, do protocolo até a assinatura do ato, no mês, dividido pelo número de atos de aposentadoria assinados no mês. Esse somatório exclui os 20% melhores e 20% piores prazos.

**Fórmula de Cálculo Quadrimestral:** Média simples dos prazos médios mensais relativos aos meses que compõe o quadrimestre.

**Unidade de medida:** Número de dias corridos.

**Periodicidade do acompanhamento:** mensal

**Periodicidade da apuração:** quadrimestral

**Fonte:** UCRA – Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadoria.

**Interpretação do indicador:** Média de dias para concessão de aposentadoria. Quanto menor a média melhor.

**Peso:** 12,5%

**Meta:** 120 dias

**Escalas:** essa escala será utilizada para verificar o percentual de alcance da meta estipulada acima de acordo com o prazo médio resultante do quadrimestre.

1 - 120 dias = 100% meta

121 - 128 dias = 90% meta

129 - 136 dias = 80% meta

137 - 144 dias = 70% meta

145 - 152 dias = 60% meta

153 - 160 dias = 50% meta

161 - 168 dias = 40% meta

#### Indicador 4: Coeficiente de satisfação do segurado quanto ao atendimento prestado

**Objetivo institucional:** Melhorar a satisfação dos segurados por meio de aprimoramentos na qualidade no atendimento prestado.

**Fórmula de Cálculo Mensal:** Somatório das pesquisas de satisfação onde as avaliações dos segurados apresentam o indicativo de 'bom' e 'ótimo' dividido pelo total de avaliações respondidas no mês.

**Fórmula de Cálculo Quadrimestral:** Média simples dos percentuais mensais relativos aos meses que compõe o quadrimestre.

**Unidade de medida:** Percentual

**Periodicidade do acompanhamento:** mensal

**Periodicidade da apuração:** quadrimestral

**Fonte:** Central de Atendimento do Previmpa

**Interpretação do indicador:** Percentual de segurados satisfeitos com os serviços prestados pela Central de Atendimento. Quanto maior o percentual, melhor.

**Peso:** 12,5%

**Meta:** 90% de satisfação entre bom e ótimo

**Escala:** essa escala será utilizada para verificar o percentual de alcance da meta estipulada acima de acordo o percentual médio resultante do quadrimestre.

Acima de 90% de satisfação = 100% meta

De 87% a 89,99% = 90% meta

De 84% a 86,99% = 80% meta

De 81% a 83,99% = 70% meta  
De 78 % a 80,99% = 60% meta  
De 75% a 77,99% = 50% meta  
De 72% a 74,99% = 40% meta

#### **Indicador 5: Implantação do módulo previdenciário no sistema Ergon**

**Objetivo de Mensuração:** Implantar o módulo previdenciário no sistema Ergon para unificar as informações cadastrais dos segurados e, assim, otimizar as rotinas de concessão e pagamento de benefícios entre outras funcionalidades.

**Fórmula de Cálculo:** Somatório das etapas concluídas no quadrimestre, dividido pelo número total de etapas do quadrimestre, multiplicado por 100.

**Unidade de medida:** Percentual

**Periodicidade do acompanhamento:** quadrimestral.

**Periodicidade da apuração:** quadrimestral

**Fonte:** ASSEPLA – Assessoria de Planejamento e Programação

**Interpretação do indicador:** Percentual de etapas concluídas dentro do prazo estipulado.

**Peso:** 12,5%

**Meta:** 90% das etapas concluídas listadas no anexo II.

**Escala 2º e 3º Quadrimestre:** essa escala será utilizada para verificar o alcance das metas conforme as etapas concluídas dentro do cronograma.

90% ou mais = 100% meta

81,66% a 89,99% = 90% meta

73,33% a 81,65% etapas = 80% meta

65% a 73,32% etapas = 70% meta

56,67% a 64,99% etapas = 60% meta

48,34% a 56,66% etapas = 50% meta

40% a 48,33% etapas = 40% meta

§ 1º As etapas do segundo quadrimestre que não forem concluídas passarão para o terceiro quadrimestre.

§ 2º As etapas do 2º e 3º quadrimestre são as constantes no anexo II desta instrução normativa.

Art. 3º O percentual de atingimento final das Mprevs será feito pelo somatório dos percentuais quadrimestrais de cada Mprev multiplicado pelo seu peso, nos termos da planilha constante no anexo I desta instrução Normativa.

Art. 4º Os chefes das Unidades responsáveis pelos indicadores deverão encaminhar ao Comitê de Acompanhamento e Avaliação da Gprev um Formulário com os resultados dos seus indicadores, devidamente assinado, até o 5º dia útil do mês seguinte ao do mês avaliado, nos termos dos modelos constantes no anexo II desta Instrução Normativa.

§ 1º Para o indicador “Implantação do módulo previdenciário no sistema Ergon”, o formulário será apresentado até o 5º dia útil do mês subsequente ao quadrimestre avaliado.

§ 2º Em relação aos indicadores de apuração mensal correspondes aos meses de janeiro e fevereiro do ano de 2012, o encaminhamento previsto no *caput* será feito até o 5º dia útil do mês de abril de 2012.

§ 3º Para o indicador “Alcance da Meta Atuarial” o formulário será apresentado até o quinto dia útil do mês subsequente ao quadrimestre avaliado, ou um dia útil após a publicação na Internet do Índice de Preços, utilizado para compor a Meta Atuarial, relativo ao último mês do respectivo quadrimestre.

Art. 5º Os percentuais de atingimento das Mprevs serão apurados por meio dos Formulários emitidos pelas unidades responsáveis, e o resultado previsto no artigo 3º deverá ser divulgado até o 10º dia útil do mês subsequente ao quadrimestre avaliado, conforme o §2º, do art. 9º do Decreto 17.629 de 20 de janeiro de 20 12.

Art. 6º Esta instrução normativa entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 7º Fica revogada a Instrução nº 01/PREVIMPA, de 16.03.2012.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, Diretor-Geral.

# **EDITAIS**

## **Editais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO**

**AVISO**  
**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA 001/2012**  
**PROCESSO: 001.037777.10.6**

O Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto da licitação que trata da Contratação de Serviços de Consultoria de Apoio à Fiscalização de Obras, incluindo a Execução de Controle Tecnológico do Programa Integrado Socioambiental de Porto Alegre - PISA, foi ADJUDICADO ao CONSÓRCIO BECK DE SOUZA / INCORP, conforme quadro abaixo:

<b>QUADRO GERAL</b>		
CONSULTORAS	Beck de Souza Engenharia Ltda / Incorp Consultoria e Assesoria	EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S A
CLASSIFICAÇÃO FINAL	1º	2º
PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS	80,64	75,17
PREÇOS AVALIADOS (R\$)	4.105.111,46	4.827.000,00
PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO	100	88,13
PONTUAÇÃO FINAL	84,51	77,76
PREÇO FINAL COM IMPOSTOS	R\$ 4.793.758,50	---

Porto Alegre, 29 de agosto de 2012.

**URBANO SCHMITT**, Secretário Municipal Gestão e Acompanhamento Estratégico

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 249/2012  
PROCESSO 001.026630.12.5**

**ALINE DE OLIVEIRA SOUZA - ME** - ITENS: 1, 15, 23, 27.  
**A. N. ROTA - EPP** – ITENS: 2, 3, 5, 25, 37, 38, 52.  
**CIRUMAX COM DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** – ITEM: 16  
**HW COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA.** - ITENS: 9, 10, 11, 12, 13, 47, 48, 49, 50, 51.  
**RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITENS: 7, 8.  
**VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA.** – ITENS: 24, 26, 29, 30, 31, 32.  
**DESERTOS:** - ITENS: 6, 14, 20, 21, 22, 28, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 53.  
**FRACASSADOS:** ITENS: 4, 17, 18, 19, 44, 45, 46.

**PREGÃO ELETRÔNICO 263/2012  
PROCESSO 001.026644.12.6**

**CASA DO SOCORRISTA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA.** – ITEM: 1.  
**I. R. NEUTZLING & CIA. LTDA.** – ITENS: 2, 3.

**PREGÃO ELETRÔNICO 273/2012  
PROCESSO 001.026654.12.1**

**BIKE SUL COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA.** – ITENS: 5, 8, 9, 10.  
**BIUDES & OLIVEIRA EQUIPAMENTOS LTDA.** – ITENS: 2, 4, 6, 7.  
**MAXIMUS ESPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** – ITENS: 1, 3.

**PREGÃO ELETRÔNICO 274/2012  
PROCESSO 001.026655.12.8**

**DESERTO** – ITEM: 1.

Porto Alegre, 29 de julho de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 194/2012

## PROCESSO 001.025636.12.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a retificação do resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima, com a inclusão do item:57, nos fracassados, item este que não constou na publicação do DOPA do dia 21/08/2012.

**ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** – ITEM:61.  
**BH FARMA COMÉRCIO LTDA.** – ITENS:3, 46.  
**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** . – ITENS:29, 56, 78.  
**CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** – ITEM:86.  
**CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** – ITENS:11, 19, 27, 33, 41, 45, 50,62, 77.  
**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** – ITENS:17, 22, 31, 81, 82, 83.  
**D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** – ITEM:73.  
**DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** – ITENS:30, 42.  
**ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.** – ITENS:59, 60.  
**GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A.** – ITENS:17, 74.  
**HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** – ITENS:49, 55.  
**HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITENS:2, 6, 15.  
**LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.** – ITENS:53, 54.  
**LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.** – ITENS:1, 18.  
**MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** – ITEM:13.  
**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.** – ITENS:32, 39, 66, 67, 71, 84, 85  
**PRODIET FARMACÊUTICA S.A.** – ITENS:9, 38, 40, 52..  
**UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.** – ITENS:26, 37, 51, 64, 70, 72.  
**VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITENS:35, 68, 69, 75.  
**VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALRES LTDA.** – ITEM:65.  
**WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** – ITEM:43.  
**WINCORP FARMACÊUTICA COMERCIAL LTDA.** – ITENS:8, 24, 58.  
**DESERTOS:**5, 7, 12, 20, 21, 23, 28, 44, 47, 48, 63.  
**FRACASSADOS:**4, 10, 16, 25, 34, 36, 57, 76, 79, 80.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 298/2012 - PROCESSO 001.033433.12.7** para aquisição de MATERIAL PARA OBRA, HIDRÁULICO, VIDROS E PROTEÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 296/2012 - PROCESSO 001.033431.12.4** para aquisição de MATERIAL PARA COZINHA E ACESSÓRIOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 313/2012 - PROCESSO 001.033470.12.0** para aquisição de MÓVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h do dia 13 de setembro de 2012

**PREGÃO ELETRÔNICO 314/2012 - PROCESSO 001.033471.12.6** para aquisição de MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA

**PREGÃO ELETRÔNICO 319/2012 - PROCESSO 001.033476.12.8** para aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h do dia 13 de setembro de 2012

**PREGÃO ELETRÔNICO 315/2012 - PROCESSO 001.033472.12.2** para aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E APARELHOS TELEFÔNICOS

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h do dia 14 de setembro de 2012

Os Editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## RECURSO RESULTADO DE JULGAMENTO

REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 191/2012

PROCESSO 001.025633.12.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o RECURSO de contrarrazões, interposto pela empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, referente aos ITENS:18 e 21, foi **INDEFERIDO**, uma vez que a marca ofertada para o item:18, pela ora impetrante, NÃO está de acordo com o solicitado no descritivo do edital, e o item:21, foi revogado na adjudicação, para alteração das especificações técnicas.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2012.

**MARIA ROSANI DE ALMEIDA**, Pregoeira.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2012

**PROCESSO 001.022864.12.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu através de dispensa de licitação os materiais abaixo:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Material hospitalar.  
**ITEM:** Avental descartável, tubo endotraqueal e caixa de papelão para coleta.  
**CONTRATADA:** MEDICOR – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 5.099,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** QUINZE DIAS.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1801.10.0302.0130.2142.1015.3390  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RATIFICO:** A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2012.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 051/2012**  
**PROCESSO 001.022863.12.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de licitação os materiais abaixo:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Medicamentos Humanos (diazóxido injetável)  
**CONTRATADO:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 448,50  
**PRAZO DE ENTREGA:** Imediata.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0130.2602.1018.3390  
**BASE LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RATIFICO:** A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2012.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário.

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO:** 001.038196.12.3  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADO:** Franarin e Cia LTDA - CNPJ 93.277.291/0001-40  
**OBJETO:** Assinatura de Planilha Eletrônica de Orçamentos - PLEO  
**VALOR:** R\$ 480,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2012.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:**001.027242.12.9  
**CONTRATANTE:**Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em produção de eventos a fim de produzir, organizar e executar a **FESTA DAS CRIANÇAS 2012**, em 12 de outubro de 2012 (sexta-feira), dirigida comunidade porto-alegrense em geral.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 82/2012  
**VALOR GLOBAL:**R\$ 26.700,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0600.0601.27.0812.0138.2705.339039  
**EMBASAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520, Decreto Municipal 14.189 e Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2012.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 79/2012**  
**PROCESSO001.027239.12.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** Contratação de serviços de empresa especializada em sonorização para atender aos eventos de formação desta Secretaria (SMED), como palestras, seminários, congressos e atividades artísticas.

**VENCEDOR:** ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO

**VALOR GLOBAL:** R\$ 145.000,00

Porto Alegre, 29 de agosto de 2012.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Dental Med Sul artigos Odontológicos Ltda. CNPJ 02.477.571/0001-47.

**OBJETO:** Contrato 50225, aquisição de 38 conjuntos odontológicos.

**PRAZO:** A partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 098/2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com base na Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.2719.4490 e 1801.2708.4490.

**VALOR:** R\$ 307.800,00.

**PROCESSO 001.009491.12.0**

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Betaniamed Comercial Ltda. CNPJ 09.560.267/0001-08.

**OBJETO:** Contrato 50226, aquisição de 35 amalgamadores capsular.

**PRAZO:** A partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 098/2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com base na Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.2719.4490 e 1801.2708.4490.

**VALOR:** R\$ 14.929,25.

**PROCESSO 001.009491.12.0**

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda. CNPJ 95.433.397/0001-11.

**OBJETO:** Contrato 50227, aquisição de 31 autoclaves.

**PRAZO:** A partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 098/2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com base na Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.2719.4490 e 1801.2708.4490.

**VALOR:** R\$ 67.580,00.

**PROCESSO 001.009491.12.0**

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Ângela Beatriz da Costa Salomão. CNPJ 04.483.570/0001-30.

**OBJETO:** Contrato 50228, prestação de uma produtora especializada na locação, montagem e desmontagem de estandes e infraestrutura que serão utilizados na realização de eventos da Coordenação Geral da Rede de atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.

**PRAZO:** 12 meses a contar da assinatura do contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de serviço 69/2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com base na Lei Federal 10520, de 17/07/02, o Decreto Municipal 14189, de 13/05/03 e subsidiariamente a Lei Federal 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0301.0130.2719.1605.339039 da Secretaria Municipal da Saúde.

**VALOR:** R\$ 398.000,00.

**PROCESSO 001.022851.12.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S Ltda. CNPJ 87.389.086/0001-74.

**OBJETO:** Contrato 50229, contratação de serviço de dosimetria pessoal e ambiental para o Hospital de Pronto Socorro, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Pronto atendimento Cruzeiro do sul, Pronto Atendimento Bom Jesus e Pronto atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde.

**PRAZO:** 12 meses a contar de sua assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviço 56/2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com base na Lei Federal 10520, de 17/07/02, o Decreto Municipal 14189, de 13/05/03 e subsidiariamente a Lei Federal 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0130.2603.1032.339039, 1800.1804.10.0302.0130.2601.1016.339039, 1800.18047.10.0302.0130.2602.1018.339039, da Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 25.804,80.  
**PROCESSO 001.000257.12.5**

Porto Alegre, 21 de agosto de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.  
**CONTRATADA:** Portotec Construtora Ltda. CNPJ 08.571.673/0001-03.  
**OBJETO:** Contrato 50287, contratação de empresa especializada para (a) execução de duas quadras poliesportivas, (b) construção de arquibancada, (c) construção de cobertura de quadra poliesportiva, (d) execução de telhado e projeto elétrico do bloco A, (e) muro de arrimo junto ao bloco B, (f) estruturas de contenção de taludes na entrada da escola e (g) outros serviços da Escola Municipal de Ensino fundamental Saint Hilaire.  
**PRAZO:** 150 dias consecutivos a contar da Ordem de Início de Serviços.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 05/2012.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei Federal 8666/93 e suas posteriores alterações.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-449051990000.  
**VALOR:** R\$ 717.120,52.  
**PROCESSO 001.004126.12.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.  
**CONTRATADA:** P.O.S Incorporações Imobiliárias Ltda. CNPJ 12.675.380/0001-43.  
**OBJETO:** Contrato 50288, construção da Escola Municipal de Educação Infantil Moradas da Hípica, no loteamento Moradas da Hípica, na rua Elvira Dendena, no Bairro Aberta dos Morros.  
**PRAZO:** 270 dias consecutivos a contar da Ordem de Início de Serviços.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviço 56/2012.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei Federal 8666/93 e suas posteriores alterações.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-449051990000.  
**VALOR:** R\$ 1.557.268,63.  
**PROCESSO 001.017439.12.4**

Porto Alegre, 23 de agosto de 2012.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador Geral em exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Transportes Honero Ltda. CGC 19.775.050/0001-73.  
**OBJETO:** Fica substituído o veículo de placas IQA3285, do Contrato 40819, pelo veículo de placas ITH 8828, a contar de 08/08/12.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei Federal 8666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998.  
**PROCESSO 001.065519.08.6**

Porto Alegre, 08 de agosto de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Portotec Construtora Ltda. CNPJ 08.571.673/0001-03.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 48204, por mais 30 dias, a contar de 30/05/12, até 28/06/12. Redução de R\$ 18.140,83 e acréscimo de R\$ 18.140,83.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, II da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO 001.009754.11.0**

Porto Alegre, 23 de agosto de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Murban Mobiliário Urbano e Urbanização Ltda. CNPJ 01.873.925/0001-00.  
**OBJETO:** A despesa decorrente do Contrato 49986 correrá à conta das dotações orçamentárias próprias do Gabinete do Prefeito (unidade orçamentária 201), Gestão da Estratégia (1338), vínculo orçamentário 1, rubrica 339035990000.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65 da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO 001.027620.11.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Nutrisabor Assessoria e Alimentos Ltda. CNPJ 02.540.779/0001-63.  
**OBJETO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.5 do contrato 39965, fica acrescido em R\$ 44.193,68 pelo período de junho/212 a agosto/2012, perfazendo um total mensal de R\$ 220.968,42.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, II, parágrafo 1º, da Lei Federal 8666/93  
**PROCESSO 001.041866.08.8**

Porto Alegre, 24 de agosto de 2012.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador Geral em exercício.

## EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA

**ANUENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.  
**CEDENTE:** RDSLOG Transporte e Logística Ltda. CNPJ 04.476.555/0001-65.  
**CESSIONÁRIA:** Bella Transportes e Logística – EPP. CNPJ 10.412.699/0001-50.  
**OBJETO:** Termo de Anuência 50221, todos os direitos e obrigações decorrentes da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Cláusula Resolutiva registrada no 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre sob 30.751-43.997, referente ao lote 1 da Quadra “C” do Loteamento Porto Seco, em Porto Alegre/RS.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 6º, inciso II do Decreto 11762/97.  
**PROCESSO 001.037137.09.3**

**ANUENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.  
**CEDENTE:** Rudah Gasparin Casagrande. CNPJ 02.725.985/0001-48.  
**CESSIONÁRIA:** Transjoi Transportes Ltda. 83.630.053/0001-13.  
**OBJETO:** Termo de Anuência 50222, todos os direitos e obrigações decorrentes da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Cláusula Resolutiva registrada no 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre sob 30.754-43.998, referente ao lote 2 da Quadra "J" do Loteamento Porto Seco, em Porto Alegre/RS.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 6º, inciso II do Decreto 11762/97.  
**PROCESSO 001.047985.10.0**

**ANUENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.  
**CEDENTE:** Rafael Sant'anna Giulian Mudanças Ltda. CNPJ 04.627.098/0001-62.  
**CESSIONÁRIA:** Transjoi Transportes Ltda. 83.630.053/0001-13.  
**OBJETO:** Termo de Anuência 50223, todos os direitos e obrigações decorrentes da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Cláusula Resolutiva registrada no 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre sob 31.146-43.996, referente ao lote 1 da Quadra "J" do Loteamento Porto Seco, em Porto Alegre/RS.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 6º, inciso II do Decreto 11762/97.  
**PROCESSO 001.047985.10.0**

**ANUENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.  
**CEDENTE:** Paulo Augusto Motta de Oliveira. CNPJ 97.063.267/0001-60.  
**CESSIONÁRIA:** Troca Transportes Ltda. CNPJ 00.193.687/0001-29.  
**OBJETO:** Termo de Anuência 50230, todos os direitos e obrigações decorrentes da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Cláusula Resolutiva registrada no 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre sob 32.217-43.995, referente ao lote 3 da Quadra "D" do Loteamento Porto Seco, em Porto Alegre/RS.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 6º, inciso II do Decreto 11762/97.  
**PROCESSO 011.001295.11.0**

**ANUENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.  
**CEDENTE:** Kieling Multimodais de Transportes Ltda. CNPJ 02.600.037/0001-86.  
**CESSIONÁRIA:** Troca Transportes Ltda. CNPJ 00.193.687/0001-29.  
**OBJETO:** Termo de Anuência 50231, todos os direitos e obrigações decorrentes da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Cláusula Resolutiva registrada no 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre sob 30.755-43.994, referente ao lote 2 da Quadra "D" do Loteamento Porto Seco, em Porto Alegre/RS.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 6º, inciso II do Decreto 11762/97.  
**PROCESSO 011.001295.11.0**

Porto Alegre, 21 de agosto de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 02.081024.12-6 ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Revitalização da Praça Santo Antônio, na Rua Luiz de Camões, Nº 35 – Bairro Partenon.  
**DATA:** 29 de agosto de 2012, às 14h.  
**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)  
**TEOR:** Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder a análise e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas no certame. Examinados e conferidos os cálculos da planilha de orçamento e verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital, a Comissão classifica as empresas na seguinte ordem: 1º lugar: Construtora e Incorporadora Perillo Ltda. - R\$ 157.640,50 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos) e Portotec Construtora Ltda. - R\$ 158.200,68 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos reais e sessenta e oito centavos). Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto dessa Tomada de Preços à empresa Construtora e Incorporadora Perillo Ltda. por atender aos requisitos do Edital e ofertar o menor preço. Com a publicação desse julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso, conforme o art. 109, inciso "I", § 3º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**PROCESSO 011.002666.11.1**  
**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.  
**CONVENIENTE:** Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL.  
**CNPJ:** 92.702.067/0001-96.  
**OBJETO:** Operacionalizar o "Programa Gaúcho de Microcrédito", para oferta de Linhas de Microcrédito a Microempreendedores Populares, Microempresas, integrantes da Agricultura Familiar e Economia Popular Solidária do Município de Porto Alegre, RS.  
**PRAZO:** 12 meses, a contar da assinatura do Convênio.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2012.

**OMAR FERRI JÚNIOR**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 011.004114.11.6

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**PERMISSIONÁRIA:** Associação do Comércio do Mercado Público Central de Porto Alegre - CNPJ n.º 93.014.454/0001-00.

**OBJETO:** permissão de uso, a título gratuito, da Central Estacionária de Gás Liquefeito de Petróleo do Mercado Público Central.

**PRAZO:** cinco anos, prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2012.

**OMAR FERRI JÚNIOR**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PROCESSO 011.003995.11.9

Dispõe sobre o compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – através do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON – e a empresa CHARMED STORE COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LIMITADA – que versa sobre o expediente enumerado neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

### ACORDAM:

A empresa CHARMED STORE COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LIMITADA, se compromete, em respeito aos direitos do consumidor, a cumprir integralmente o disposto nas cláusulas 2ª a 7ª e 10ª, Seção II, e na convicção de empresa que atua com responsabilidade social, doar ao Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, os bens materiais especificados na Seção II, cláusula 8ª, em conformidade ao seu parágrafo único.

Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente, por parte da Empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento do processo administrativo instaurado.

As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

E, por estarem de comum acordo, publicamos o presente Extrato do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012.

**OMAR FERRI JÚNIOR**, Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.  
**FLÁVIA DO CANTO PEREIRA**, Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - Procon.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 011.001950.12.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** FRANARIN E CIA LTDA.

**CNPJ:** 93.277.291/0001-40.

**OBJETO:** A aquisição de uma licença de uso do aplicativo computacional para orçamento denominado "P.L.E.O." – Planilha Eletrônica de Orçamento, Versão 3.0 para Windows, com Banco de Dados de Edificações e Saneamento, e assinatura para fornecimento mensal, via e-mail, da atualização de preços dos insumos do Banco de Dados do sistema, para o período de junho/2012 a maio/2013, conforme especificações e exigências constantes do Projeto Básico constante do processo administrativo nº 011.001950.12.6.

**PRAZO:** 12 meses, contados da assinatura da carta-contrato.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2012.

**OMAR FERRI JÚNIOR**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.020183.12.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Escola de Gastronomia Aires Scavone

**OBJETIVO:** prestação de serviço especializado na realização do Curso de Gastronomia Funcional Aires Scavone, em Porto Alegre/RS, destinado a inscrição de 02 (duas) servidoras (nutricionistas).

**PRAZO:** 28 de agosto/2012, 25/09/2012 e 30/10/2012

**PREÇO:** R\$ 960,00

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93

**MARCELO BÓSIO**, Secretário Municipal da Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.060348.09.7

**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S/A (termo aditivo)

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência da carta-contrato e reajuste do preço contratado.

**PRAZO:** pelo prazo máximo de 12 meses, a contar de 21/6/2012, com a possibilidade de rescisão contratual, a qualquer momento, por conveniência da Administração, ou, quando da conclusão de novo processo de licitação, em tramitação, sobre o mesmo objeto e sua consequente adjudicação ao vencedor do certame.

**PREÇO:** R\$ 560,77 (mensal) e R\$ 6.729,30 (anual), a contar de 21/6/2012, conforme índice de correção pelo IGP-M/FGV (junho/2011na maio/2012) de 1,0426230% correspondente ao valor percentual de 4,262300%

**BASE LEGAL:** art 57,II e 65 II e 8º da lei nº8.666

Porto Alegre, 17 de julho de 2012.

**MARCELO BÓSIO**, Secretário Municipal da Saúde.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.041117.11.5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Transportadora Irmãos Feijó Ltda.

**OBJETIVO:** Substituição do veículo VW/Gol 1.0, de placas IQJ1424 – locado em contrato nº2020 – pelo veículo VW/Gol 1.0 GIV, de placas ISE7256, a contar de 01/09/2011.

**PRAZO:** 28 de agosto/2012, 25/09/2012 e 30/10/2012

**PREÇO:** R\$ 960,00

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 65 II, da Lei nº 8.666/93

**MARCELO BÓSIO**, Secretário Municipal da Saúde.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.019634.12.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Sindicato do Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul, SENGE RS.

**OBJETIVO:** prestação de serviço especializado tendente à realização do "Curso de Fiscalização de Obras Públicas", realizado em Porto Alegre/RS, relativo à inscrição de 01 (uma) servidora.

**PRAZO:** de 03 a 05 de setembro de 2012.

**PREÇO:** R\$ 578,00

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93

**MARCELO BÓSIO**, Secretário Municipal da Saúde.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS 02/2012

PROCESSO Nº 001.028981.11.1

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o resultado do JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO e da PROPOSTA DE PREÇOS relativo à contratação de empresa de engenharia especializada em montagem e manutenção de elevadores de passageiros, elevadores de carga, elevadores de macas, plataformas elevatórias verticais e monta-cargas.

**HABILITAÇÃO:**

Habilitada: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A

**CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA:**

1º lugar – THYSSENKRUPP ELEVADORES LTDA:

LOTE 01 – R\$ 7.300,00 (SETE MIL E TREZENTOS REAIS);

LOTE 02 – R\$ 6.960,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

LOTE 03 – R\$ 820,00 (OITOCENTOS E VINTE REAIS)

LOTE 04 – R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Porto Alegre, 28 de agosto de 2012.

**CELSO JOSÉ MARCHINI BARBOZA**, Ordenador de Despesas  
PMPA - SMS - HMIPV

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 04/2011

**OBJETO:** Execução de serviços de hidrojateamento nas redes de esgotos pluviais nas Zonas Norte, Centro, Leste e Sul, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 001.002474.12.3

A Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Esgotos Pluviais torna público que, reunida, ao analisar os termos do recurso interposto pelas empresas EGAB Locações Ltda., e Onze Construtora e Urbanizadora Ltda, decidiu **NÃO DAR PROVIMENTO**, uma vez que as referidas empresas não atenderam o item 5.4.3, letra "f", do Edital.

A íntegra da ata de julgamento dos recursos, encontra-se à disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2012.

**EDUARDO SAMBRANO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 398/2012 PROCESSO 003.080528.12.0

**OBJETO:** Redutor de rosca sem fim, marca Cestari.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 14/09/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 14/09/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 14/09/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 30 de agosto de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora da Coordenação de Editais.

### PREGÃO ELETRÔNICO 356/2012 PROCESSO 003.080472.12.5

**OBJETO:** Arruela vedação com furo para tubete.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 14/09/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 14/09/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 14/09/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 30 de agosto de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora da Coordenação de Editais.

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 12/2012 PROCESSO 003.080409.12.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Livros".

**EMPRESA HABILITADA:** A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Comunica que fica marcada a abertura da proposta (envelope "B"), para o dia 31 de agosto de 2012, às 14 horas, na Gerência de Licitações e Contratos, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar – Bairro Santana.  
Porto Alegre, 29 de agosto de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**COMUNICADO**  
**CONCORRÊNCIA 003.080323.12.0**

**OBJETO:** Execução do Coletor Tronco Edgar Pires de Castro – Norte.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe:

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, 1º andar.

**DATA:** 31/08/2012, às 14h30min.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO 18/2012**

**PROCESSO 004.000042.12.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Pixel Planejamento Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização do V censo de núcleos de Vilas Irregulares de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 7/2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2012.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 dias consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços.

**VALOR:** R\$ 235.203,28.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2012.

**JORGE DUSSO**, Diretor Geral.

**CHAMAMENTO 4/2012**

**PROCESSO 004.002571.12.9**

**ATA 10.12**

**28/08/12 ÀS 16H**

**OBJETO:** seleção de empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta para construção de número máximo de unidades habitacionais que o projeto comporte para a área, não menos que 433, e de infraestruturas incidentes, compostas de terraplenagem, redes de água potável, esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e rede de energia elétrica, no âmbito do "Programa Minha Casa Minha Vida"- Setor IV - Glória. Compareceram as empresas: GEL ENGENHARIA - Goetze Lobato Engenharia ; CONSFOR – Construtora Marques da Costa Ltda.; CCN Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Construtora Aterpa M. Martins S.A. A empresa Salis Engenharia apenas entregou o envelope de habilitação. A Comissão recebeu os envelopes de documentação, os quais foram abertos e rubricados pelos presentes. Os documentos serão posteriormente analisados e o resultado com a empresa selecionada será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre.

**VICENTE BUENO AIRES TRINDADE; SILVIO PEREIRA FILHO; RUY TELLECHEA FILHO; MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS**

**CHAMAMENTO 3/2012**

**PROCESSO 004.002573.12.1**

**ATA 9.12**

**28/8/12 ÀS 14H**

**OBJETO:** Seleção de empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta para construção de número máximo de unidades habitacionais que o projeto comporte para a área, não menos que 384, e de infraestruturas incidentes, compostas de terraplenagem, redes de água potável, esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e rede de energia elétrica, no âmbito do "Programa Minha Casa, Minha Vida" Setor III-Mutualidade.

Compareceram as empresas: GEL ENGENHARIA - Goetze Lobato Engenharia; KAEFE Engenharia e Empreendimentos Imobiliários; CONSFOR – Construtora Marques da Costa Ltda.; CCN Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. A empresa Salis Engenharia apenas entregou o envelope de habilitação. A Comissão recebeu os envelopes de documentação, os quais foram abertos e rubricados pelos presentes. Os documentos serão posteriormente analisados e o resultado com a empresa selecionada será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre.

**VICENTE BUENO AIRES TRINDADE; SILVIO PEREIRA FILHO; RUY TELLECHEA FILHO; MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS**

**CONCORRÊNCIA 4/2012**  
**PROCESSO 004.002675.12.9**  
**ATA 55.12 29/08/2012 ÀS 10H**

**OBJETO:** Construção de casas nas Quadras M e N da Restinga.

A COMISSÃO, designada pela portaria 122 registra que foram encaminhados envelopes pela empresa Portotec Construtora Ltda. Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada, foram recebidos os Envelopes N.º 1 e 2, juntamente com as credenciais, das seguintes empresas: Bitencourt e Seefeld Construções Ltda. ME, MVC Soluções em Plásticos Ltda. Abertos os Envelopes de documentação, as mesmas foram examinadas e rubricadas pela Comissão e participantes. Dada a palavra as empresas, pela empresa Bitencourt e Seefeld Construções Ltda. aponta que a empresa MVC Soluções em Plásticos Ltda. não apresentou atestado de capacidade técnica dentro do envelope de habilitação. Pela empresa MVC Soluções em Plásticos Ltda. defende que apresentou o atestado técnico fora do envelope de habilitação, porém antes da abertura dos trabalhos requerendo anexação do atestado neste momento. A comissão decide anexar o atestado de capacidade técnica ora juntado pela MVC, a fim de averiguação técnica. A empresa Bitencourt e Seefeld alerta que o atestado de capacidade técnica ora juntado pela MVC não está registrado no CREA. Os envelopes de propostas foram devidamente lacrados e rubricados por todos e ficarão de posse da Comissão até a data ser marcada para abertura dos mesmos. A documentação será baixada para área técnica de engenharia para análise e o resultado da habilitação será publicado no Dopa. Após, decorrido "in albis" o prazo recursal será marcada a data da abertura da proposta das empresas habilitadas.

**SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; VICENTE BUENO AIRES TRINDADE; EVERTON LUIZ DE MORAES; ANA CRISTINA DAUBER; LEONARA TONETTO; ALBANIR FERNANDES MARTINI**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05**  
**LOTEAMENTO BERNARDINO SILVEIRA AMORIM**  
**PROCESSO 004.002491.12.5**  
**ATA 11/2012-29/08/12-14H**

A Comissão, após análise do Recurso interposto pela Empresa KAEFE Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda, e das Contrarrazões ofertadas por CCN-Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda e CONSFOR Empresa Construtora Marques da Costa Ltda, em face da decisão de fls. 336, decide por indeferir o mesmo, eis que desprovido de argumentação fática e jurídica a saber: A uma, de que um dos atestados apresentados pela Recorrente não está registrados no CREA, bem como não está acompanhado pelo seu respectivo acervo técnico, ficando prejudicado sua avaliação e a consequente seleção, em função de descumprimento editalício, item 6.1, III.1. A dois, que as recorridas não apresentaram seus atestado registrados no CREA/RS, conforme item 6.1, III.1 do edital. Ora, o edital, neste item, pede que os atestados estivessem registrados no CREA, não aduzindo a que estado. A três, que as Empresas requeridas não apresentaram seus atestados comprovando o número de unidades habitacionais suficientes, tal qual requerido no Edital e que os mesmos são de pessoas jurídicas e físicas. Não prospera tal alegação, visto que o edital em seu item 6.1, II, admite a apresentação de atestados de pessoas jurídicas ou físicas, no mínimo de dois que comprovem a execução do número de unidades executadas, o que foi apresentado por ambas as requeridas, com a devida assinatura na ART, do responsável técnico acompanhado de seus acervos. A quatro, que um dos atestados é de prestação de serviços. Incorreta esta afirmação, visto que os atestados são de execução de obras. A cinco, que os atestados atendem a duas empresas participantes. Não existe impedimento no edital de tal ocorrência, visto que o responsável técnico pode atuar em empresas diversas, laborando livremente, como preconiza a legislação brasileira. Por todo o exposto é mantida a decisão anterior da Comissão de Chamamento, pelos seus fundamentos fáticos e jurídicos, consubstanciado no que aponta o Edital.

**VICENTE BUENO AIRES TRINDADE; SILVIO PEREIRA FILHO; RUY TELLECHEA FILHO; MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS**

**CHAMAMENTO PÚBLICO 07**  
**LOTEAMENTO SENHOR DO BOM FIM**  
**PROCESSO 004.002492.12.1**  
**ATA 12/2012- 29/08/12 ÀS 14H30MIN**

A Comissão, após análise do Recurso interposto pela Empresa KAEFE Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda, e das Contrarrazões ofertadas por CCN-Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda e CONSFOR Empresa Construtora Marques da Costa Ltda, em face da decisão de fls. 240, decide por indeferir o mesmo, eis que desprovido de argumentação fática e jurídica a saber: A uma, de que um dos atestados apresentados pela Recorrente não está registrados no CREA, bem como não está acompanhado pelo seu respectivo acervo técnico, ficando prejudicado sua avaliação e a consequente seleção, em função de descumprimento editalício, item 6.1, III.1. A dois, que as recorridas não apresentaram seus atestado registrados no CREA/RS, conforme item 6.1, III.1 do edital. Ora, o edital, neste item, pede que os atestados estivessem registrados no CREA, não aduzindo a que estado. A três, que as Empresas requeridas não apresentaram seus atestados comprovando o número de unidades habitacionais suficientes, tal qual requerido no Edital e que os mesmos são de pessoas jurídicas e físicas. Não prospera tal alegação, visto que o edital em seu item 6.1, II, admite a apresentação de atestados de pessoas jurídicas ou físicas, no mínimo de dois que comprovem a execução do número de unidades executadas, o que foi apresentado por ambas as requeridas, com a devida assinatura na ART, do responsável técnico acompanhado de seus acervos. A quatro, que um dos atestados é de prestação de serviços. Incorreta esta afirmação, visto que os atestados são de execução de obras. A cinco, que os atestados atendem a duas empresas participantes. Não existe impedimento no edital de tal ocorrência, visto que o responsável técnico pode atuar em empresas diversas, laborando livremente, como preconiza a legislação brasileira. Por todo o exposto é mantida a decisão anterior da Comissão de Chamamento, pelos seus fundamentos fáticos e jurídicos, consubstanciado no que aponta o Edital.

**VICENTE BUENO AIRES TRINDADE; SILVIO PEREIRA FILHO; RUY TELLECHEA FILHO; MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS**

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 67/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010339.12.4**

**OBJETO:** Aquisição de Material Esportivo

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 9h do dia 30/08/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 19/09/2012.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h30min do dia 19/09/2012.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 28 de julho de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 66/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010338.12.8**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Alojamento

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 9h do dia 30/08/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 19/09/2012.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h30min. do dia 19/09/2012.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site; [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 29 de agosto de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2012 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de polia viscosa

**ORDEM** de compra: 2485

**FORNECEDOR:** Turbo Diesel Capital Com. Cons. e Manut. Ltda

**VALOR:** R\$ 4.006,00

Porto Alegre, 29 de agosto de 2012.

**JORGE LUIS R. MURGAS**, Coordenador da Unidade de Compras

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2008

**MODALIDADE:** Tomada de Preços n.º 05/2008

**PROCESSO 008.001854.08.9**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Rádio Táxi Gaúcha Ltda.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, conforme previsto na Cláusula Quinta do instrumento original.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 48.057,17 (quarenta e oito mil e cinqüenta e sete reais e dezessete centavos)

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24/2010

**MODALIDADE:** Convite 11/2010  
**PROCESSO 008.003503.10.0**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** BRASERV LTDA., CNPJ 94.331.832/0001-34  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses  
**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 17.807,04  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 72/2012

**PROCESSO: 008.005776.12.0**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.  
**CONTRATADO:** Caçula Materiais para Construções Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de Gerador.  
**VALOR:** R\$ 2.758,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

## PREGÃO ELETRÔNICO 14/2012

**PROCESSO 008.004985.12.5**

**OBJETO:** Aquisição de Veículos – Tipo Caminhão Semipesado, com equipamento para içamento de carga tipo guindauto, acoplado junto ao caminhão.  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59mim do dia 21/09/2012.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 21/09/2012.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 21/09/2012.  
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.  
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51)3289.4319, ou pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

## ADJUDICAÇÃO DIRETA 010/2012

**PROCESSO: 009.002993.12.0**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Marco Nunes Bono & Cia Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de escadas de alumínio.  
**VALOR:** R\$ 608,60  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e Instrução Normativa 001/03.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2012.

LIEGE MENTZ, Diretora-geral respondendo

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248